

INDICAÇÃO nº 039/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente para a colocação/instalação de PONTO de ÔNIBUS COBERTO, próximo ao Rudão Motos e Beco Prof. Bartiniski, que dá acesso ao Armazém Biava e Loteamento Itália.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Esta indicação se faz necessária, para melhor segurança, acomodação e conforto, sendo estes prejudicados nos dias de chuva (principalmente). É visando atender a um número considerável de munícipes que dependem de ônibus urbano (popular lotação), para suas locomoções trabalho-casa-trabalho.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 15 de Fevereiro de 2017.

*Prof. João Paulo Baptista dos Santos
Vereador Proponente*